



EDITAL n.º 6/2017

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande cessante,_____

TORNA PÚBLICO que, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 225.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual) e artigos 43.º e 44.º n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, procederá ao ato de instalação dos órgãos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para o quadriénio de 2017/2021, na Casa da Cultura Teatro Stephens, no próximo dia **24 de outubro, pelas 21,00 horas.**_____

Marinha Grande, 10 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal cessante

Telmo Lopes da Silva Ferraz

